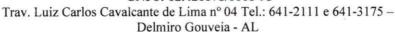


Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95





TERMO DE REFERENCIA

Processo Administrativo nº 08100002/2023

Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para execução dos serviços e seus detalhamentos.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1 Contratação de empresa especializada em reforma de cadeiras, poltronas giratória com braços (material em couro animal 1° qualidade).

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Prazo para prestação dos serviços.

Até 72 (setenta e duas) horas, após a solicitação.

2.2. Local do serviço.

Na Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº 04, Centro, CEP 57.480-000, Delmiro Gouveia – AL.

3. RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

- 3.1. A Câmara obriga-se a:
- 3.1.1. Promover através de seu representante o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos quantitativos, anotando em registro próprios falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;
- 3.1.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;
- 3.2. A empresa a ser contratada obriga-se a:
- 3.2.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento de materiais sem prévia e expressa anuência do órgão competente.
- 3.2.2. Entregar os produtos ou serviços, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95

C.M.D.G

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 — Delmiro Gouveia - AL

3.2.3. Por ocasião da entrega, os produtos ou serviços serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-los;

3.2.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a Câmara Municipal, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento do órgão competente.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 Os recebimentos provisórios e definitivos relativos aos produtos ou serviços serão atestados pelo fiscal formalmente designado pela Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, que poderá exigir a documentação necessária para comprovação do exigido neste Termo de Referência.

5. PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante a emissão da nota fiscal junto com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
- 5.2 Caso o fornecimento seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

6. FISCALIZAÇÃO

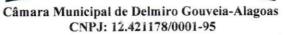
- 6.1 Os objetos contratados estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados, nos termos da Lei 8666/93.
- 6.2 Cabe a empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Câmara, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a co-responsabilidade do Município ou de seus agentes.

É incumbência da fiscalização, atestar a fatura mensal apresentada pela contratada após verificar o total cumprimento das obrigações pactuadas objetivando a liberação do pagamento.

7. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>

7.1 Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto do presente Termo. A fusão, consórcio, cisão ou incorporação não serão admitidas para a boa execução do contrato a ser firmado.







Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 — Delmiro Gouveia - AL

"ANEXO I"

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
	~	~	UNITARIO	TOTAL
01	10	Reforma em poltrona giratória com braços, Substituição do revestimento em couro pele animal de 1º qualidade na cor Marrom com as seguintes especificações, largura 0,60cm x0,90 alturas parte externa, frontal medida 1mt x 60cm, laterais medidos 020cm x 0,60cm, braços 0,10cm x 0,20cm, fundo em TNT. medido 0,55x0,50cm		
02	02	Reforma em poltrona fixa com braços, Substituição do revestimento em couro pele animal de 1º qualidade na cor Marrom, com as seguintes especificações, largura 0,61cm x0,60cm alturas parte externa, frontal medida 1,18mt x 60cm, laterais medidos 020cm x 0,60cm, braços 0,10cm x 0,20cm, fundo em TNT. medido 0,61 x 0,60cm		

Delmiro Gouveia - AL, 10 de agosto de 2023.

Rubens Souza Silva

Diretor Administrativo.